Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 992

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 11
Balanços/balancetes 15
Relatório de Gestão Fiscal 22
Editais 23

Poder Legislativo 27
Licitações e Contratos 27
Extrato 27

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PIRAPOZINHO - SP

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

As 15h00 do dia 16 de Abril de 2025, na sala de reunião do Paço Municipal Plauto Pereira Barreto, sobre a presidência do Senhor Nikolas e Secretariado pelo Interlocutor municipal Alexsandro Silvestre Gonzaga, Diretor de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo deu início a reunião convocada via Grupo de WhatApp e Convocação no Diário Oficial da Prefeitura de Pirapozinho, com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Após justificar a necessidade a reunião, foi passado a palavra para explanação da Professora Renata Maria Ribeiro, que se apresentou iniciou relatando a necessidade de atualização do plano, seja para solicitar MIT ou para que ações de planejamento sejam tomadas em torno do turismo local. Evidenciou as visitas realizadas pela parte da manhã com o guiamento do Gerente Municipal de Turismo Jurandir Lima e de pronto explicou a questão da LGPD, que vai precisar de autorização de órgão como Bombeiro e Poupa Tempo para colher e utilizar fotos. Disse que o trabalho vai de encontro a novas ferramentas, sendo o cadastro de redes sociais, minucioso e imprescindível. Citou que a presença do Poupa Tempo precisa ser explorada, pois os relatos colhidos é que atente 200 pessoas diariamente. Renata sinaliza que precisa repensar o foco do trabalho e pensar no comércio de compras com estratégia para o turismo no município, dada a localização e quantidade de lojas que vi no trabalho de campo, enfatizando a novidade que é o shopping. Citou que o relatório vai ter planilha com coluna dos comércios do plano atual comparando com o que for encontrado, contando com o apoio do setor de tributos e da ACE. Evidenciou a atualização dos mapas de localização de atrativos e novos prédios de serviços, incluindo ranchos (casas de piscina), os quais citou precisar de regularização e ainda disse estar surpresa com a presença de AIRBNB no município. Considerou na sequência observar o número de novas unidades habitacionais, a dificuldade do hotel Central dada seu tempo de existência, criar ação para ajudar. No tocante a restaurantes, disse que solicitou fotos de charque acebolado no restaurante polido de modo a evidenciar o potencial desse alimento como referência da gastronomia local. Informou que visitaram a Agencia Viajei e que a proprietária precisa ser acionada para estar no COMTUR. Ato continuou explanou sobre a necessidade de catalogar todos os espaços para eventos e suas respectivas capacidade de carga. Evidenciou como pontos fortes encontrados na visita desse primeiro dia, o totem da Praça Elza e

reforma da praça com elogios aos guarda chuvas coloridos e fonte. Falou da obra da esquina da praça e questionou a importância de reativar a casa do artesão e a feira de artesanato. Perguntou sobre as rotas que estão no plano hoje, indagando se retira o programa ou o município vai incentivar diretamente o produtor? Momento em que Jurandir disse da lei de incentivo que foi indicada a administração, para que tivesse ambiente jurídico favorável na ajuda diretamente aos proprietários com potencial, mas que tem dificuldade para iniciar o projeto. Para o Bairro Noite falou da necessidade de capacitação considerando o que já foi feito. Trouxe para o Conselheiros o que havia melhorado em Itororó e quais os pensamentos de possíveis ações para o turismo no distrito e margens do Rio Paranapanema, citando ainda o potencial do condomínio, buscando entender todo o contexto daquele território, suas matriculas, proprietários, parte ambiental entre outras informações afins ao turismo, citando como modelo o município de Lucélia. Falou sobre o Cadastur e sua importância, momento em que Alex disse que apoiado por Nickolas havia feito um trabalho para ampliar o número de cadastros depois de uma visita a Brasília. Renata evidenciou as peças arqueológicas do Museu, dizendo que deverá ser passado para ela os novos eventos do município, os resultados de pesquisas de demanda, se há um Plano Anual de Eventos especialmente para aqueles com maior potencial de fluxo turístico. Solicitou que o quanto antes seja criado layout da capa do plano e identidade das páginas para já serem utilizados no início da digitação do PDDT. Renata ainda contribuiu, dizendo da importância do coletivo trabalhar a questão da capacitação de Guias de Turismo, lembrando a possibilidade de parceria entre a IGR e FATEC para criação de curso com adesão de ao menos 2 pessoas por município, os quais poderiam ser agentes de turismo e multiplicadores. Jurandir indagou se haverá audiência, e Renata sinalizou ser importante a realização de ao menos 1 evento. Sem mais contribuições, as 16h50min, foi encerrada a reunião, eu Alexsandro Silvestre Gonzaga, redigi a presenta ata, que será assinada por mim e pelo presidente, apensada a esta, a lista de presença, que deverá ser publicada no diário oficial.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Isabella Adélia de Oliveira Soares Krimmer, Diretora da Divisão Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, dando cumprimento à exigência contida no **art. 36, §5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, CONVIDA** a população em geral, bem como todos os partidos políticos e as entidades existentes no município, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia **27 de maio, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal desta cidade.**

O objetivo desta audiência é apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Divisão Municipal de Saúde, **referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2025.**

ISABELLA ADÉLIA DE OLIVEIRA SOARES KRIMMER

Diretora da Divisão Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA na forma PRESENCIAL Nº 15-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 28 de maio de 2025, às 09h30min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÃO-DE-OBRA (DIARISTA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERIAS, TAIS COMO: CARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA FOGUEIRA E OPERADORES PARA CONTROLE DE TRÂNSITO, DURANTE A 34ª FEJUPI – FESTA JUNINA DE PIRAPOZINHO, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 18 A 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

Encontra-se aberto a licitação na modalidade **DISPENSA na forma PRESENCIAL Nº 15-2025 – PROCESSO Nº. 73-2025**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÃO-DE-OBRA (DIARISTA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERIAS, TAIS COMO: CARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA FOGUEIRA E OPERADORES PARA CONTROLE DE TRÂNSITO, DURANTE A 34ª FEJUPI – FESTA JUNINA DE PIRAPOZINHO, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 18 A 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***Com o recebimento dos envelopes "PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES" no dia 28 de maio de 2025, às 09h30min,*** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 21 de maio de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	16.940.000,00	16.940.000,00	4.371.006,31	25,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.750.000,00	4.750.000,00	403.265,01	8,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.715.000,00	1.715.000,00	292.592,44	17,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.875.000,00	6.875.000,00	2.441.965,09	35,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.600.000,00	3.600.000,00	1.233.183,77	34,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.750.000,00	77.750.000,00	29.198.989,20	37,55
Cota-Parte FPM	41.000.000,00	41.000.000,00	13.821.891,84	33,71
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	75.920,65	30,36
Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	4.881.853,80	57,43
Cota-Parte ICMS	27.800.000,00	27.800.000,00	10.344.853,96	37,21
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	74.468,95	37,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	94.690.000,00	94.690.000,00	33.569.995,51	35,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.475.000,00	20.681.981,00	8.286.237,32	40,06	7.244.012,12	35,02	6.596.332,96	31,89	1.042.225,20
Despesas Correntes	19.215.000,00	19.775.481,00	8.020.593,91	40,55	6.991.476,22	35,35	6.363.053,96	32,17	1.029.117,69
Despesas de Capital	260.000,00	906.500,00	265.643,41	29,30	252.535,90	27,85	233.279,00	25,73	13.107,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.475.000,00	20.681.981,00	8.286.237,32	40,06	7.244.012,12	35,02	6.596.332,96	31,89	1.042.225,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.286.237,32	7.244.012,12	6.596.332,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.286.237,32	7.244.012,12	6.596.332,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.035.499,33
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.208.512,79	2.208.512,79	2.208.512,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,68	21,58	19,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	5.035.499,33	8.103.882,28	3.068.382,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.068.382,95
Empenhos de 2024	13.761.425,70	20.498.458,36	6.737.032,66	917.882,75	0,00	0,00	860.562,88	50.144,85	7.175,02	6.729.857,64
Empenhos de 2023	12.720.744,82	20.856.955,21	8.136.210,39	740.631,49	0,00	0,00	732.974,92	420,00	7.236,57	8.128.973,82
Empenhos de 2022	11.632.791,17	18.049.644,86	6.416.853,69	596.875,24	0,00	0,00	594.079,24	0,00	2.796,00	6.414.057,69
Empenhos de 2021	10.237.535,37	17.213.180,28	6.975.644,91	388.732,33	0,00	0,00	196.046,97	0,00	192.685,36	6.782.959,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.186.000,00	13.186.000,00	3.753.220,99	28,46
Proveniente da União	10.602.000,00	10.602.000,00	3.406.742,15	32,13
Proveniente dos Estados	2.584.000,00	2.584.000,00	346.478,84	13,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.186.000,00	13.186.000,00	3.753.220,99	28,46

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.245.000,00	14.915.450,00	4.360.095,21	29,23	3.243.138,71	21,74	3.097.216,19	20,76	1.116.956,50
Despesas Correntes	13.545.000,00	12.188.950,00	4.097.290,07	33,61	3.212.192,91	26,35	3.069.336,39	25,18	885.097,16
Despesas de Capital	700.000,00	2.726.500,00	262.805,14	9,63	30.945,80	1,13	27.879,80	1,02	231.859,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.206.000,00	1.206.000,00	1.144.536,39	94,90	372.389,95	30,87	372.389,95	30,87	772.146,44
Despesas Correntes	1.206.000,00	1.206.000,00	1.144.536,39	94,90	372.389,95	30,87	372.389,95	30,87	772.146,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	121.000,00	121.000,00	67.433,94	55,73	67.433,94	55,73	67.433,94	55,73	0,00
Despesas Correntes	121.000,00	121.000,00	67.433,94	55,73	67.433,94	55,73	67.433,94	55,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.577.500,00	16.247.950,00	5.572.065,54	34,29	3.682.962,60	22,66	3.537.040,08	21,76	1.889.102,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.720.000,00	35.597.431,00	12.646.332,53	35,52	10.487.150,83	29,46	9.693.549,15	27,23	2.159.181,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.206.000,00	1.206.000,00	1.144.536,39	94,90	372.389,95	30,87	372.389,95	30,87	772.146,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	121.000,00	121.000,00	67.433,94	55,73	67.433,94	55,73	67.433,94	55,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.052.500,00	36.929.931,00	13.858.302,86	37,52	10.926.974,72	29,58	10.133.373,04	27,43	2.931.328,14
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	15.577.500,00	16.247.950,00	5.572.065,54	34,29	3.682.962,60	22,66	3.537.040,08	21,76	1.889.102,94
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.475.000,00	20.681.981,00	8.286.237,32	40,06	7.244.012,12	35,02	6.596.332,96	31,89	1.042.225,20

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

ISABELLA ADELIA DE O. SOARES KRIMMER
Diretora da Saúde
Decreto 6443

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	16.940.000,00	4.371.006,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	41.250.000,00	13.897.812,49
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	36.500.000,00	15.301.176,71
SUB TOTAL	**94.690.000,00**	**33.569.995,51**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (15%)	14.203.500,00	5.035.499,33

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	19.587.500,00	20,69	8.103.882,28	24,14	7.188.959,06	21,41	6.560.536,80	19,54
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**8.103.882,28**	**24,14**	**7.188.959,06**	**21,41**	**6.560.536,80**	**19,54**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

ISABELLA ADELIA DE O. SOARES KRIMMER
Diretora da Saúde
Decreto 6443

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.940.000,00	4.371.006,31
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.750.000,00	403.265,01
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.715.000,00	292.592,44
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.875.000,00	2.441.965,09
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.600.000,00	1.233.183,77
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.290.000,00	29.198.989,20
2.1 - Cota-Parte FPM	41.540.000,00	13.821.891,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.000.000,00	13.821.891,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	540.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	27.800.000,00	10.344.853,96
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	74.468,95
2.4 - Cota-Parte ITR	250.000,00	75.920,65
2.5 - Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	4.881.853,80
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**95.230.000,00**	**33.569.995,51**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**15.550.000,00**	**5.839.797,60**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**8.257.500,00**	**2.552.701,04**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**18.690.000,00**	**7.005.576,92**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.690.000,00	6.783.559,19
6.1.1 - Principal	18.600.000,00	6.747.707,32
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	35.851,87
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	222.017,73
6.4.1 - Principal	0,00	222.017,73
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**3.050.000,00**	**907.909,72**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**7.005.576,92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**19.495.000,00**	**6.023.236,25**	**6.021.011,94**	**6.019.387,92**	**2.224,31**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.810.000,00	6.019.387,92	6.019.387,92	6.019.387,92	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.690.000,00	1.868.319,92	1.868.319,92	1.868.319,92	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	10.120.000,00	4.151.068,00	4.151.068,00	4.151.068,00	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.685.000,00	3.848,33	1.624,02	0,00	2.224,31
10.2.1 - Educação Infantil	2.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.175.000,00	3.848,33	1.624,02	0,00	2.224,31
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.023.236,25	6.021.011,94	6.019.387,92	2.224,31	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.023.236,25	6.021.011,94	6.019.387,92	2.224,31	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.019.387,92	6.019.387,92	6.019.387,92	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.748.491,43	6.019.387,92	6.019.387,92	88,73
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	700.557,69	984.564,98	984.564,98	284.007,29	14,05

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.850.939,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.850.939,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**11.497.544,00**	**5.587.686,64**	**4.305.218,59**	**3.680.080,05**	**1.282.468,05**
20.1 - Educação Infantil	3.085.000,00	1.223.007,23	982.116,62	759.185,25	240.890,61
20.2 - Ensino Fundamental	8.412.544,00	4.364.679,41	3.323.101,97	2.920.894,80	1.041.577,44
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**30.942.544,00**	**11.610.922,89**	**10.326.230,53**	**9.699.467,97**	**1.284.692,36**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.235.000,00	3.091.327,15	2.850.436,54	2.627.505,17	240.890,61
21.1.1 - Creche	3.085.000,00	1.223.007,23	982.116,62	759.185,25	240.890,61
21.1.2 - Pré-escola	7.150.000,00	1.868.319,92	1.868.319,92	1.868.319,92	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.707.544,00	8.519.595,74	7.475.793,99	7.071.962,80	1.043.801,75

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.305.218,59
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.839.797,60
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	284.007,29
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	2.722,33
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**9.858.286,57**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.392.498,878	9.858.286,57	29,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**675.466,98**	**25.804,55**	**591.802,78**	**2.722,33**	**80.941,87**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	671.999,36	25.804,55	589.335,16	2.722,33	79.941,87
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.467,62	0,00	2.467,62	0,00	1.000,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.876.500,00**	**1.355.422,64**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.324.000,00	920.876,78
31.1.1 - Salário-Educação	1.600.000,00	519.976,72
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	450.000,00	145.698,75
31.1.4 - PNATE	17.000,00	5.643,44
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	257.000,00	249.557,87
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.485.000,00	430.777,20
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	67.500,00	3.768,66

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**6.887.000,00**	**2.475.443,00**	**1.532.595,77**	**1.324.555,65**	**942.847,23**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	440.000,00	29.444,68	0,00	0,00	29.444,68
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.650.000,00	711.940,26	193.340,02	193.340,02	518.600,24
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.382.000,00	648.725,20	383.449,20	383.449,20	265.276,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	2.410.000,00	1.085.332,86	955.806,55	747.766,43	129.526,31

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**37.879.544,00**	**14.086.545,89**	**11.859.006,30**	**11.024.203,62**	**2.227.539,59**
33.1 - Despesas Correntes	36.389.544,00	13.841.168,37	11.769.613,50	10.945.998,82	2.071.554,87
33.1.1 - Pessoal Ativo	22.537.000,00	7.618.638,35	7.616.414,04	7.378.008,08	2.224,31
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	279.000,00	278.808,00	92.936,00	92.936,00	185.872,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.573.544,00	5.943.722,02	4.060.263,46	3.475.054,74	1.883.458,56
33.2 - Despesas de Capital	1.490.000,00	245.377,52	89.392,80	78.204,80	155.984,72
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.490.000,00	245.377,52	89.392,80	78.204,80	155.984,72

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	-581.183,75	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.005.576,92	519.976,72
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.021.855,54	252.383,09
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	402.537,63	267.593,63
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	402.537,63	267.593,63

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação

Balanços/balancetes

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**139.797.462,00**	**139.797.462,00**	**52.277.420,87**	**48.572.098,17**	**91.225.363,83**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.750.812,00	19.750.812,00	6.385.481,47	5.139.248,40	14.611.563,60
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	338.087,55	286.652,29	563.347,71
RECEITA PATRIMONIAL	1.726.250,00	1.726.250,00	609.399,38	844.715,44	881.534,56
RECEITA DE SERVIÇOS	2.200,00	2.200,00	733,32	0,00	2.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.787.000,00	116.787.000,00	44.720.926,22	41.975.101,58	74.811.898,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	681.200,00	681.200,00	222.792,93	326.380,46	354.819,54
RECEITAS DE CAPITAL	**12.017.000,00**	**12.017.000,00**	**1.280.515,12**	**1.086.326,90**	**10.930.673,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	118.181,80	460.550,00	-310.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.867.000,00	2.867.000,00	1.162.333,32	625.776,90	2.241.223,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**5.849.136,15**	**5.845.957,38**	**9.704.042,62**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**136.264.462,00**	**136.264.462,00**	**47.708.799,84**	**43.812.467,69**	**92.451.994,31**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**136.264.462,00**	**136.264.462,00**	**47.708.799,84**	**43.812.467,69**	**92.451.994,31**
TOTAL (V) = (III + IV)	**136.264.462,00**	**136.264.462,00**	**47.708.799,84**	**43.812.467,69**	**92.451.994,31**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**118.518.000,00**	**175.789,00**	**118.693.789,00**	**51.702.265,05**	**39.119.635,92**	**35.419.968,81**	**66.991.523,95**	**12.582.629,13**	**3.699.667,11**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.602.500,00	-189.750,00	61.412.750,00	21.206.027,62	21.090.513,50	20.004.164,77	40.206.722,38	115.514,12	1.086.348,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	70.000,00	320.000,00	319.164,96	319.164,96	319.164,96	835,04	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.665.500,00	295.539,00	56.961.039,00	30.177.072,47	17.709.957,46	15.096.639,08	26.783.966,53	12.467.115,01	2.613.318,38
DESPESAS DE CAPITAL	**15.257.500,00**	**4.578.173,00**	**19.835.673,00**	**3.092.563,34**	**1.774.640,06**	**1.709.630,09**	**16.743.109,66**	**1.317.923,28**	**65.009,97**
INVESTIMENTOS	14.997.500,00	4.578.173,00	19.575.673,00	3.055.491,90	1.737.568,62	1.672.558,65	16.520.181,10	1.317.923,28	65.009,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	0,00	160.000,00	37.071,44	37.071,44	37.071,44	122.928,56	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.488.962,00**	**-2.288.962,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**136.264.462,00**	**2.465.000,00**	**138.729.462,00**	**54.794.828,39**	**40.894.275,98**	**37.129.598,90**	**83.734.633,61**	**13.900.552,41**	**3.764.677,08**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**136.264.462,00**	**2.465.000,00**	**138.729.462,00**	**54.794.828,39**	**40.894.275,98**	**37.129.598,90**	**83.734.633,61**	**13.900.552,41**	**3.764.677,08**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.918.191,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**136.264.462,00**	**2.465.000,00**	**138.729.462,00**	**54.794.828,39**	**43.812.467,69**	**37.129.598,90**	**83.734.633,61**	**13.900.552,41**	**3.764.677,08**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Maio/2024 a Abril/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA CONTRATUAL	5.896.736,84	5.859.665,40	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	396.736,84	359.665,40	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	396.736,84	359.665,40	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	396.736,84	359.665,40	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.896.736,84**	**5.859.665,40**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	22.324.217,76	25.247.211,48	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	535.963,10	21.383,02	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.536.361,01	941.275,04	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	3.069.154,24	3.129.773,19	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**16.254.665,61**	**21.197.546,27**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	2.415.000,89	4.531.176,43	0,00	0,00
DEPÓSITOS	104.717,66	128.513,38	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	3.724.499,87	2.474.765,45	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**6.244.218,42**	**7.134.455,26**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-10.357.928,77**	**-15.337.880,87**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**126.357.342,78**	**126.465.799,85**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**4,67**	**4,63**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-8,20**	**-12,13**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2024 a Abril/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.870.887,04	3.143.232,08	1.780.662,78	1.650.873,84	1.521.446,43	1.631.837,47	1.471.646,19	1.764.845,90	1.077.698,46	1.298.678,77	1.278.303,86	1.484.567,31	19.974.680,13
CONTRIBUIÇÕES	71.623,78	68.753,74	74.041,14	63.574,26	56.907,18	49.221,08	57.966,82	62.071,05	69.206,72	65.107,85	66.215,70	86.122,02	790.811,34
RECEITA PATRIMONIAL	149.309,12	148.453,88	153.589,05	150.958,16	148.427,14	162.070,48	151.122,80	158.875,79	189.919,22	218.030,50	212.090,25	224.675,47	2.067.521,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.063.450,09	9.291.504,54	9.653.993,24	8.138.559,56	7.746.285,91	9.867.284,53	8.779.559,12	12.045.804,05	11.744.560,90	11.145.036,63	9.473.497,27	9.612.006,78	116.561.542,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.703,98	92.269,30	149.428,34	62.193,99	45.524,00	71.640,34	1.465.568,08	63.512,30	57.681,35	40.040,52	78.199,87	150.458,72	2.344.220,79
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**11.222.974,01**	**12.744.213,54**	**11.811.714,55**	**10.066.159,81**	**9.518.590,66**	**11.782.053,90**	**11.925.863,01**	**14.095.109,09**	**13.139.066,65**	**12.766.894,27**	**11.108.306,95**	**11.557.830,30**	**141.738.776,74**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
FUNDEB RETIDO	1.191.568,62	1.209.740,73	1.069.293,63	1.090.298,22	899.473,35	1.371.543,55	1.194.734,67	1.400.366,74	1.653.359,17	1.607.386,48	1.280.847,66	1.304.364,07	15.272.976,89
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.191.568,62**	**1.209.740,73**	**1.069.293,63**	**1.090.298,22**	**899.473,35**	**1.371.543,55**	**1.194.734,67**	**1.400.366,74**	**1.653.359,17**	**1.607.386,48**	**1.280.847,66**	**1.304.364,07**	**15.272.976,89**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**10.031.405,39**	**11.534.472,81**	**10.742.420,92**	**8.975.861,59**	**8.619.117,31**	**10.410.510,35**	**10.731.128,34**	**12.694.742,35**	**11.485.707,48**	**11.159.507,79**	**9.827.459,29**	**10.253.466,23**	**126.465.799,85**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**10.031.405,39**	**11.534.472,81**	**10.742.420,92**	**8.975.861,59**	**8.619.117,31**	**10.410.510,35**	**10.731.128,34**	**12.694.742,35**	**11.485.707,48**	**11.159.507,79**	**9.827.459,29**	**10.253.466,23**	**126.465.799,85**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**10.031.405,39**	**11.534.472,81**	**10.742.420,92**	**8.975.861,59**	**8.619.117,31**	**10.410.510,35**	**10.731.128,34**	**12.694.742,35**	**11.485.707,48**	**11.159.507,79**	**9.827.459,29**	**10.253.466,23**	**126.465.799,85**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**3.536.361,01**	**3.724.499,87**	**1.234.751,07**	**2.585.746,95**	**1.234.751,07**	**9.339,02**	**14.983,35**	**941.275,04**	**2.474.765,45**
TOTAL	**3.536.361,01**	**3.724.499,87**	**1.234.751,07**	**2.585.746,95**	**1.234.751,07**	**9.339,02**	**14.983,35**	**941.275,04**	**2.474.765,45**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**5.896.736,84**	**5.872.073,76**	**5.859.665,40**
Deduções (II)	**16.254.665,61**	**23.439.036,06**	**21.197.546,27**
Ativo Disponível	22.324.217,76	26.991.587,00	25.247.211,48
Haveres Financeiros	535.963,10	535.963,10	21.383,02
(-) Restos a Pagar Processados	3.536.361,01	1.006.916,80	941.275,04
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.069.154,24	3.081.597,24	3.129.773,19
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-10.357.928,77**	**-17.566.962,30**	**-15.337.880,87**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	396.736,84	372.073,76	359.665,40
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-10.754.665,61**	**-17.939.036,06**	**-15.697.546,27**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	**2.241.489,79**	**-4.942.880,66**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**138.112.312,00**	**138.112.312,00**	**47.746.339,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.750.812,00	19.750.812,00	5.139.248,40
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	286.652,29
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	286.652,29
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	41.100,00	41.100,00	18.957,09
RECEITA PATRIMONIAL	1.726.250,00	1.726.250,00	844.715,44
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.685.150,00	1.685.150,00	825.758,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.787.000,00	116.787.000,00	41.975.101,58
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	683.400,00	683.400,00	326.380,46
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	683.400,00	683.400,00	326.380,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**12.017.000,00**	**12.017.000,00**	**1.086.326,90**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	150.000,00	150.000,00	460.550,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	150.000,00	150.000,00	460.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.867.000,00	2.867.000,00	625.776,90
CONVÊNIOS	2.277.000,00	2.277.000,00	301.964,90
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	590.000,00	590.000,00	323.812,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**3.017.000,00**	**3.017.000,00**	**1.086.326,90**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**5.845.957,38**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**125.579.312,00**	**125.579.312,00**	**42.986.709,34**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**118.518.000,00**	**118.693.789,00**	**39.119.635,92**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.602.500,00	61.412.750,00	21.090.513,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	250.000,00	320.000,00	319.164,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.665.500,00	56.961.039,00	17.709.957,46
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**118.268.000,00**	**118.373.789,00**	**38.800.470,96**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**15.257.500,00**	**19.835.673,00**	**1.774.640,06**
INVESTIMENTOS	14.997.500,00	19.575.673,00	1.737.568,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	160.000,00	160.000,00	37.071,44
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**15.097.500,00**	**19.675.673,00**	**1.737.568,62**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**2.488.962,00**	**200.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**135.854.462,00**	**138.249.462,00**	**40.538.039,58**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-10.275.150,00**	**-12.670.150,00**	**2.448.669,76**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.882.642,22

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2024 a Abril/2025 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**126.465.799,85**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	57.035.959,16	45,09
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	68.291.531,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	64.876.955,32	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**126.465.799,85**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-15.337.880,87	-12,13
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	151.758.959,82	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	27.822.475,97	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	20.234.527,98	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	8.852.605,99	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Pirapozinho, por meio da Comissão Organizadora da 34ª FEJUPI, Festa Junina de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital de autorização precária de uso por tempo determinado nº 001/2025, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo de seleção das pessoas físicas ou jurídicas interessadas na exploração de barracas de alimentação no recinto da festividade tradicional do município, que ocorrerá entre os dias 18 e 21 de junho de 2025.

Apresentaram-se os seguintes interessados, cronologicamente elencados:

1. **Nome: Cristiane Galdino da Silva**
   Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

2. **Nome: Charles Pimentel Silva**
   Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

3. **Nome: Luiz Felipe Santos Marques**
   Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

4. **Nome: Dayani Sobrinho Benelli de Moura**
   Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

5. **Nome: Wandrey de Souza Charles**
   Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

6. **Nome: Rodrigo Augusto Lopes**
   Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

7. **Nome: Jessica Ribeiro da Silva**

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

8. **Nome: Valquiria Floriano**

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

9. **Nome: Eurides Augusto de Souza**

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

10. **Nome: Lucas Cesar Ramalho**

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

11. **Nome: Maria Luciene Ortolan da Costa**

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

12. **Nome: Neusa Bombonato Piva**

Documentação: ( ) Habilitado (X) Inabilitado: **desistência**.

13. **Nome: Luis Francisco Grangel**

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

14. **Nome: Tatiane Santos Pereira**

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

15. **Nome: José Wilson Andrade Lima**

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

16. **Nome: Maria Aparecida Alves Correia**

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

17. **Nome: Eduardo Manuel Padilha**

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

18. **Nome: Marcelo de Souza**

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

19. Nome: Jefferson Aparecido Bulhões dos Santos

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

20. Nome: Carla de Oliveira Correia

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

21. Nome: Sabrina Garcia Soane

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

22. Nome: Roberto Lopes de Farias

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

23. Nome: Fábio Alves Ricci

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

24. Nome: Guilherme Barros da Silva

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

25. Nome: Pedro Paulo Pereira

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

26. Nome: Welton Rodrigo Cocolo

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

27. Nome: Alan José Almeida

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado

28. Nome: Sheila Pereira dos Santos

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado: **1º Suplente**

29. Nome: José Carlos Gomes

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado: **2º Suplente**

30. Nome: Gevp Comercio e Serviços LTDA

Documentação: (X) Habilitado ( ) Inabilitado: **3º Suplente**

O não pagamento da taxa de ocupação e alvará implicará perda da vaga, sendo convocado o primeiro suplente, o qual ocupará o espaço do interessado desclassificado, conforme o item 6.3 do edital.

Pirapozinho, 22 de maio de 2025

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.22 15:01:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 34ª FEJUPI
DAVID BATISTA DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 009/2025
Dispensa de Licitação nº 007/2025
Contratante: Câmara Municipal de Pirapozinho/SP
Contratada: EMILIANO CAIO GARCIA 39882766854
CNPJ nº 30.607.750/0001-97
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de mesa de som; alinhamento do sistema com software smart; regulagem de microfones; soldagem de plugs; instalação de eletroduto e passagem de cabo de microfones no Plenário da Câmara Municipal.
Valor: R$ 1.690,00(Mil seiscentos e noventa reais).
Vigência: 19/05/2025 a 18/05/2026.
Signatários: pela contratante, Odilo Antônio da Silva e, pela contratada, Emiliano Caio Garcia.
Data da assinatura: 19/05/2025.



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028